



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



CERTIDÃO NARRATIVA



MATRÍCULA
★ 3.354

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 1.504, situado no décimo-quinto (15o.) pavimento do Edifício denominado "MAISON BEETHOVEN", localizado na Avenida Coronel Teixeira, nº 2.017, antiga Rua 01, Lote 06, do Loteamento "Parque Residencial Itapuranga II", que tem acesso pela Estrada da Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com 171,51m2 de área de divisão não proporcional privativa e 37,15m2 de área de divisão não proporcional comum, e, a correspondente fração ideal do terreno de 0,0139% e cota ideal do terreno de 55,60m2, possuindo dito apartamento, as seguintes características: Sala de estar/jantar, varanda na sala, lavabo, quatro suítes, closet na suíte master, estar íntimo, quarto de empregada, banheiro de empregada, patamar técnico, copa/cozinha/despensa e área de serviço; Imóvel esse adquirido e regularizado pela proprietária da seguinte forma: Terreno, adquirido da Construtora Rayol Ltda., pelo valor de R\$180.000,00(Cento e oitenta mil reais), nos termos da Escritura Pública datada de 02 de Julho de 1999, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 162, Livro 2.395, registrada neste Cartório sob nº 1/25.707, f. 01, Livro 2, de Registro Geral, em 05 de julho de 1999; Incorporação Imobiliária do Empreendimento denominado Edifício "MAISON BEETHOVEN", realizada nos termos do Memorial Descritivo, datado desta cidade de 31 de julho de 2.001, com base nos artigos 28 à 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, registrada neste Cartório, sob nº 2/25.707, às f. 01v à 02, do Livro 2, de Registro Geral, em 13 de julho de 2001; estando, a construção do aludido Edifício, averbada neste mesmo Cartório, sob o nº 11/25.707, na matrícula nº 25.707, as f. 03v a 04, do já mencionado Livro 2, de Registro Geral, em 09 de dezembro de 2.005, realizada na forma da Certidão de Habite-se, expedida em 26 de agosto de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o nº: 397892.-

PROPRIETÁRIA:- CRISTAL ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta cidade, na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº 640, Bairro de São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.402.223/0001-00.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nº 1/25.707, às f. 01v, do Livro 2, de Registro Geral, em 05 de julho de 1999.-

Sub-Oficial:

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-1/33.354 - Manaus, 22 de maio de 2.007. Protocolo nº 53882/086 Livro 1-I.-

TRANSMITENTE:- CRISTAL ENGENHARIA LTDA., acima qualificada, no ato representada por seu Sócio - Jorge Luiz de Melo Roldão, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº: 0744220-3-AM, e CPF. nº: 239.371.572-04, domiciliado e residente nesta cidade, na Alameda Alaska, nº: 04, apartamento nº: 1.502 - Ponta Negra.

ADQUIRENTE:- LM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa comercial, com sede nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, nº. 482, sala 228, Bairro da Chapada, inscrita no CNPJ nº. 05.209.661/0001-45, no ato representada, na forma da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
33.354

FOLHA
01
VERSO



cláusula sétima do seu contrato social, por sua Diretora, **Ednéia de Alencar Ribeiro Cordeiro**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 0976512-3-SSP-AM, e do CPF nC. 407.307.782-15, domiciliada e residente nesta cidade, na Alameda México, nº. 147, Jardim das Américas, Ponta Negra.-

VALOR:- R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 15 de Dezembro de 2.007, das Notas do Cartório do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 020, do Livro no.: 2473.-

CONDICÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(**JOACY DOS SANTOS SERRÃO**).

R-2/33.354 - Manaus, 09 de Setembro de 2013. Protocolo no: 76.388.-

TRANSMITENTE:- LM - Administração e Participações Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- **JESSICA BOTINELLY DINIZ**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 10/03/1993, filha de Kleber dos Santos Diniz e Tereza Cristina Botinelly Diniz, empresária, solteira, portadora do RG nº 2000892-9-SSP/AM, e do CPF. nº 827.101-042-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 02, quadra 02, casa 84, Beija Flor I.-

VALOR:- R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 19 de outubro de 2011, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 183/184, do Livro no: 433.-

CONDICÕES:- Não Constam.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR672812-17 - Protocolo 76388 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/09/2013 10:13:40 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$854.61 - FUNDPAM: R\$427.31 - FUNDPGE: R\$256.38 - Código de segurança: 97EB-224E/5F66-E97A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Escrevente:

(**Bel. Luiz Alberto Monieló Neto**).

R-3/33.354 - Manaus, 21 de Novembro de 2013. Protocolo nº 77.832.-

TRANSMITENTE:- Jessica Botinelly Diniz, acima qualificada.-

INTERVENIENTE CREDOR:- Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, no ato representado na forma de seu Estatuto Social e Procuração lavrada em 30/04/2013, às fls. 295, do Livro nº 3118, do 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA
33.354

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 21 de novembro de 2013

ADQUIRENTES:- SANDRO RICARDO GOMES MARQUES, brasileiro, maior, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1701390-9-SSP/AM, e do CPF. nº 715.561.842-04, casado aos 21/06/2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SAMANTHA DRUMOND SOARES MARQUES**, a qual também no ato comparece como compradora, brasileira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492258-4-SSP/AM, e do CPF. nº 715.561.412-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mozart Guarnieri, nº 11, Shangrilá III.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), sendo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos próprios; e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante *Financiamento* concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.-

TÍTULO:- Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária - Contrato nº 074411230000051.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo, de 31 de Outubro de 2013, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, e da Lei nº 9.514 de 20.11.1997.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT053185-04 - Protocolo 77832 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/11/2013 14:27:19 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$1220.61 - FUNDPAM: R\$610.31 - FUNDPGE: R\$366.18 - Código de segurança: E03E-64B9-01F2-0474 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-4/33.354 - Manaus, 21 de Novembro de 2013. Protocolo nº 77.832.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- SANDRO RICARDO GOMES MARQUES e sua esposa SAMANTHA DRUMOND SOARES MARQUES, também já qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).-

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:- A) taxa efetiva de juros anual 10,00% - Taxa Nominal de juros anual 9,56%; B) taxa de juros mensal 0,79% - taxa nominal de juros mensal 0,79%; C) Prazo de amortização: 420 meses; D) Atualização: Mensal; E) Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30/11/2013; F) Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,60%; G) Sistema de Amortização: SAC; H) Data de vencimento do financiamento: 30/10/2048; I) Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; J) Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos - TSA): não se aplica para atualização mensal.-

PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:- a) Prestação Mensal - Amortização R\$ 1.904,76 (um mil novecentos e quatro reais e setenta e seis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalceloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
33.354

FOLHA
02

VERSO



centavos) Juros R\$ 6.379,31 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); R\$ 8.284,07 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos); b) Prêmio Mensal Obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 167,60 (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos); C) Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 110,00 (cento e dez reais); D) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); E) Valor total do encargo mensal: R\$ 8.586,67 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).-

DOS SEGUROS:- O comprador pagará mensalmente, a partir da data do contrato, mediante débito na conta corrente indicada o item 7 do Quadro Resumo do contrato, que desde já autoriza o Santander a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens 6 B e C do Quadro Resumo, devidos à seguradora escolhida no item 11 do Quadro Resumo, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data do contrato e nas condições previstas nas apólices.-

OBJETO DA GARANTIA:- Para garantir todas as obrigações do contrato, os Compradores alienam fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.97, ao qual atribuem o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo, de 31 de Outubro de 2013, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, e da Lei nº 9.514 de 20.11.1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais condições constantes no Contrato serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT053186-02 - Protocolo 77832 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 21/11/2013 14:27:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$1220.61 - FUNDPAM: R\$610.31 - FUNDPGE: R\$366.18 - Código de segurança: DAF9-56F8-E98E-1E2A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

Av-5/33.354 - Manaus, 07 de março de 2025. Protocolo nº: 150.475.- Pelo requerimento de averbação premonitória, datado da cidade de Campo Grande/PB, de 11 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente por Renato Chagas Corrêa da Silva, OAB/MS nº. 5.871; consoante Certidão - art. 828 do CPC, dada e passada em 05 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente por Cynthia Maria Jacob Rocha, Diretora do Cartório da 1ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial da 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ficou constando o seguinte: "**CERTIFICO, em virtude de atribuições que por lei me são conferidas, e a requerimento da pessoa interessada, que pelo expediente da secretaria a meu cargo se**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
33.354

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07 de março de 2025

processam os autos em epígrafe, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movido(a) por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 03.038.272/0001-79, e SAMANTHA DRUMOND SOARES MARQUES, CPF 715.561.412-20, distribuído(a) para esta Vara em 01/02/2024, sob o nº 0424945-58.2024.8.04.0001, objetivando a satisfação do crédito do(a) Exequente no valor de R\$ 184.068,34 (cento e oitenta e quatro mil e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), resultante do inadimplemento do Contrato nº 4512311-0, materializado na Cédula de Crédito Bancária Empréstimo - Capital de Giro Aval, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 184.068,34 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). CERTIFICO mais que, fica o(a) Exequente autorizado(a), por seu ônus e responsabilidade, a proceder com a averbação do ajuizamento da presente ação no registro de imóveis, no registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora, arresto ou indisponibilidade, consoante previsão contida no artigo 828, do Código de Processo Civil".- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945J1ESVT4JXFKEUSU30 - Protocolo 150475 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/03/2025 11:53:48 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$265,00; Valor total pago: R\$334,25.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/33.354 - Manaus, 24 de abril de 2026. Protocolo nº 153.680. Procedo-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado desta cidade, em 6 de Novembro de 2026, emitido pelo(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários SANDRO RICARDO GOMES MARQUES e sua esposa SAMANTHA DRUMOND SOARES MARQUES, também já qualificados, que foram intimados por edital eletrônico em 06/02/2026, 09/02/2026 e 10/02/2026, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049459HIUPB4Q2GR0BI13 - Protocolo 153680 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/04/2026 14:21:02 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.221,89; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1603,45.-

AVERBADO por:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026,
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA

33.354

FICHA

03

VERSO



Av-7/33.354 - Manaus, 24 de abril de 2026. Protocolo no: 153.680.- Pelo requerimento datado desta cidade, de 8 de abril de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários - **SANDRO RICARDO GOMES MARQUES e sua esposa SAMANTHA DRUMOND SOARES MARQUES** já qualificados, para a propriedade de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação pessoal e chamada por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. **5715/2026**, recolhida sobre a avaliação de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049456YANYRM3FNKKEQ27 - Protocolo 153680 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 24/04/2026 14:21:07 - Emitido por LUIZ GUSTAVO CORREA NASCIMENTO - FUNETJ: R\$2,031.89 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: **R\$13.545,94**; Computação: **R\$10,00**; Valor total pago: **R\$17639,72.-**
REGISTRADO por:**

Escrevente:-

(Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

Av-8/33.354 - Manaus, 06 de julho de 2026. Protocolo nº 162.442.- Pelo Requerimento, datado da cidade de Belo Horizonte/MG, de 24 de junho de 2026, assinado digitalmente por Sérgio Túlio de Barcelos OAB/MG nº 44.698 e OAB/AM nº 1.048-A; fica **CANCELADA a AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob o nº **Av-5/33.354**, deste Livro, consoante Decisão datada de 14 de junho de 2026, assinado digitalmente pela Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus do Fórum de Justiça Euza Maria Naice de Vasconcelos; e, Despacho datado de 24 de junho de 2026, assinado digitalmente pela Dra. Kathleen dos Santos Gomes, Juíza de Direito designada pela Portaria n. 2014, de 21 de maio de 2026 da Vara Cível supramencionada, em consequência da Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, nos Autos do Processo nº 0424945-58.2024.8.04.0001.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945KF48U0MVESJEE251 - Protocolo 162442 - Livro 2 - Nº 33354 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/07/2026 09:20:41 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: **R\$630,78**; Computação: **R\$0,00**; Valor total pago: **R\$630,78.-****

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
AC015521101 - BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A., data 07/07/2026.

Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 33.354 - Livro 2, CNM: 004945.2.0033354-73, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus 07 de julho de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CERINT004945EV9MXOM1ZYA8FU18 - Pedido: 485556 - Data/Hora de utilização: 07/07/2026 09:51:35 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JX6S5-YU9HF-NWRLH-H5S2L>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

